



NOTA DE REPÚDIO CONTRA VIOLÊNCIA E RACISMO VIVENCIADOS PELOS (AS) ALUNOS (AS) DO IFMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho Regional de Serviço Social do Maranhão 2ª região (CRESS-MA) vem a público manifestar repúdio aos atos de racismo e de discriminação étnico-racial praticados contra os (as) estudantes do **Instituto Federal do Maranhão (IFMA)** no III Encontro Nacional de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (ENNEABI) e grupos correlatos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que foi realizado no Instituto Federal Fluminense – campus Goytacazes, entre os dias 7 a 9 de novembro de 2017.

Entendemos que tais atitudes vão de encontro aos direitos fundamentais da pessoa humana, golpeia a Constituição Federal e toda a legislação existente contra qualquer tipo de atitude racista. E ainda expõe as fragilidades da educação formal na efetivação dos princípios da liberdade, justiça social e do compromisso pelo respeito às lutas históricas do povo brasileiro quanto a igualdade, identidade cultural e participação.

A banal atitude dialoga com perspectivas de superioridade entre as culturas existentes, manifestada segundo crenças, religião, costumes, línguas, regionalismos, dentre outras. Esse tipo de preconceito pode incluir elementos do racismo institucional e individual, ora gestado no interior das instâncias educacionais que perpassam os valores do ensino-aprendizagem e com isso fere a dignidade dos sujeitos partícipes desse processo de livre exercício das suas raízes.

É expressivo o empenho da categoria de Assistentes Sociais pela eliminação de todas as formas de preconceito, pelo incentivo ao respeito da diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. No tocante a essa defesa, o CRESS-MA, torna pública sua posição frente aos ataques sofridos pelos (as) adolescentes do IFMA, durante toda a sua permanência no III Encontro Nacional de Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, momento de constrangimento, de desrespeito, de ataque violento às nossas manifestações culturais e insatisfação pessoal que cada aluno(a) e/ou profissional maranhense



vivenciou dentro de um espaço contraditório à temática que o evento sediava no estado do Rio de Janeiro.

Nos colocamos radicalmente contra todo tipo de discriminação pela cor, etnia, gênero, condição social, nacionalidade, idioma, religião, orientação sexual ou qualquer outra condição. E reafirmamos compromisso com as lutas coletivas da classe trabalhadora para defesa da ética e dos direitos humanos. Portanto, o CRESS-MA reafirma seu posicionamento contrário a este fato, e exigimos respostas das autoridades para punir pela força da lei, toda e qualquer forma de preconceito e práticas discriminatórias, que os (as) alunos (as) foram submetidos (as).

A posição do CRESS-MA é de combate e defesa pelo fim do racismo e discriminação de raça e etnia, nos colocamos solidários a luta da coletividade.

NENHUM DIREITO A MENOS!

São Luís (MA), 13 de novembro de 2017.

Conselho Regional de Serviço Social do Maranhão 2ª região (CRESS-MA)
Gestão "Resistência e Luta" (2017/2020)